



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 09/2020

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador NICANOR DE ARAÚJO LIMA, portador do RG nº 2.205.080 SEJUSP/MS e do CPF nº 046.476.371-15, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.235.270/0001-70, com sede na Avenida Santos Dumont nº 3.384, Aldeota, em Fortaleza - CE, CEP 60.150-162, neste ato representado por seu Presidente Desembargador PLAUTO CARNEIRO PORTO, portador do RG nº 587.036 SSP/CE e do CPF nº 090.733.533-00, doravante denominado simplesmente **TRT 7**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 7**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 09/2020

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as expensas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 7

Ao **TRT 7** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções; e

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 09/2020

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 7 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas nestes acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020

Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 09/2020

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS.

Des. NICANOR DE ARAUJO LIMA
Presidente do TRT da 24ª Região

PLAUTO CARNEIRO
PORTO:160066

Assinado de forma digital por
PLAUTO CARNEIRO PORTO:160066
Dados: 2020.11.17 11:43:10 -03'00'

Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do TRT da 7ª Região

TESTEMUNHAS:

ALENCAR MINORU IZUMI
Diretor Geral do TRT da 24ª Região

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA. CNPJ 26.289.993/0001-57, a penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais) e penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração desta Corte, com base no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, pelo período de 06 (seis) meses, a contar desta publicação.

As penalidades são resultado da apuração de inexecução total da nota de empenho nº 2020NE00977, processo administrativo nº 12264/2020

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.
ERIK GUSTAVO DE SOUSA STOFANELLI
Chefe da DIRPC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 081/2020, Proad 101365/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Agem Tecnologia Indústria de Aparelhos de Telecomunicação Eireli. Objeto: Aquisição de câmeras para videoconferência. Valor total: R\$ 651.200,00. Vigência: 24 meses após a assinatura. Assinam em 16/12/2020, pelo TRT-2ª Região: Tania Bizarro Quirino de Moraes, Desembargadora Vice-Presidente Administrativa e, pela empresa: Alexandre Augusto Silva Melo.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Contrato 083/2020, Proad 89437/2020. Partes: TRT-2ª Região e a Empresa Brasoftware Informática Ltda. Objeto: aquisição de Software Assurance SQL Server Standard e para licenças do sistema operacional Windows Server. Valor total: R\$ 248.828,10. Vigência: 36 meses a partir da assinatura. Assinam em 16/12/2020, pelo TRT-2ª Região: Rômulo Borges Araújo, Diretor-Geral da Administração e, pela empresa: Eduardo Fouad Sukarie, procurador

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15. OBJETO: Prestação de serviços de soluções e produtos em matéria de contratação pública em geral (licitações e contratos administrativos), suporte jurídico, incluindo serviços de orientação e consulta por escrito, informativo/periódico digital, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total: R\$ 18.662,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei n. 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 168029 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Plano Orçamentário 0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Autorizada por Sandra Pimentel Mendes, Diretora-Geral, em 15/12/2020 e ratificada pela Exmo. Desembargador Presidente José Murilo de Moraes em 16/12/2020. e-PAD 33698/2020.

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 17.417.928/0001-79. OBJETO: Aquisição de 500 aparelhos de ar-condicionado do tipo Split com Tecnologia Inverter da marca; Agrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8666/93 e 12.846/13, e pelos Decretos 10.024/2019 e 7.892/2013 e Processos e-PAD's 13762/2020 e 31.223/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-449052. NOTA DE EMPENHO: 2020NE001252, emitida em 10/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 1.095.600,00. GARANTIA: 18 meses, a contar do recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 14/12/2020 até 13/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Júlio César Garcia Martins (pela contratada). 20FR016 e-PAD 34307/2020.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 17.417.928/0001-79. OBJETO: Aquisição de 132 aparelhos de ar-condicionado do tipo Split com Tecnologia Inverter da marca Agrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8666/93 e 12.846/13, e pelos Decretos 10.024/2019 e 7.892/2013 e Processo e-PAD 13762/2020 e 31.223/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-449052. NOTA DE EMPENHO: 2020NE001253, emitida em 10/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 296.846,00. GARANTIA: 18 meses, a contar do recebimento definitivo. VIGÊNCIA: De 14/12/2020 até 13/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Júlio César Garcia Martins (pela contratada). 20FR016 e-PAD 34312/2020.

ESPÉCIE: Contrato. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CONTRATADO: FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI - CNPJ 35.439.466/0001-72. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra para os no-breaks, na Capital e no interior do Estado, incluindo instalação, remoção e remanejamento de equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/02, 8.666/93 e 12.846/13, e pelo Decreto 10.024/19 e Processo e-PAD 6796/2020 e 26561/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 168029-339039 e 168029-339033. NOTAS DE EMPENHO: 2020NE001230 e 2020NE001229, emitidas em 07/12/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 343.000,00. VIGÊNCIA: De 14/12/2020 até 13/06/2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo contratante) e Daniel de Oliveira Fontes (pela contratada). 20SR025 - e-PAD 34106/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO ao contrato 17SR026 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e FILMAV/IDEO LTDA - CNPJ 22.373.476/0001-00. OBJETO: Repactuação e revisão de valores praticados, passando valor mensal do Contrato para R\$ 109.735,49, a partir 01/07/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 9.507/2018 (art. 12), na Lei n. 8.666/1993 (art. 65, II, d), e na IN n. 2/2008 do MPOG/SLTI (art. 40, §1º e 41, III), Processo e-PAD 25983/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2020. SIGNATÁRIOS: Sandra Pimentel Mendes (pelo Contratante) e Paulo César Hosken Vieira (pela Contratada). 20TA150 - e-PAD 34229/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 30/2020 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação de divisórias (naval 3,5cm e drywall 9,5cm) com fornecimento de material, mão de obra especializada, materiais e demais insumos, em edifícios utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos do edital e seus anexos, sendo que os Lotes 01, 02, 03 e 04 foram adjudicados à empresa C Dias Eireli, CNPJ 01.672.499/0001-46.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.
ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Secretário de Licitações e Contratos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020

O TRT da 3ª Região informa a homologação pela autoridade competente, do PE 31/2020 - contratação de empresa especializada para executar serviço de retrofit da subestação do Edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, localizado na Av. Getúlio Vargas, 225 - Belo Horizonte - MG, nos termos do edital e seus anexos, sendo que o lote único foi adjudicado à empresa Fênix Energia & Construções Industriais Ltda., CNPJ 04.456.123/0001-92.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2020.
ANTÔNIO COSTA DA SILVA
Secretário de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo Terceiro ao Contrato nº 01/2017. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Claro S.A. - RESUMO DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual até 30/04/2021. N.º DA AQUISIÇÃO: PE 66/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Processo Proad nº 2213/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sra. Caissie Fagundes Ribas, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROAD 6.149/2020. Partes: TRT 7ª Região e TRT 24ª Região. Objeto: O acordo tem por objeto o compartilhamento gratuito do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, desenvolvido pelo TRT24. Vigência: 60 meses contados da sua assinatura. Assinam: Plauto Carneiro Porto, Presidente do TRT 7ª Região e Nicanor de Araujo Lima, Presidente do TRT 24ª Região, em 09/12/2020.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratado: EXPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA (CNPJ: 23.715.659/0001-20). Proad 5.951/20. Obj: Impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.000 (mil) exemplares de livro de literatura infantil intitulado "Lauro e os palhacinhos do sinal", abordando a temática do combate ao trabalho infantil. (Termo Dispensa 18/20). Valor: R\$ 4.440,00. Fund. Legal: Art. 1º, I, b da Lei 14.065/2020. Autor.: Neiara São Thiago Cysne Frota, Diretora-Geral/TRT 7ª, em 14/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo do Contrato nº 12/18. Contratada: FA2F Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 03.563.322/0001-37. Proad 4338/20 ref ao 4783/18. Objeto: Repactuação 2020 com os ajustes contratuais decorrentes da COVID19. Valores Mensais do Contrato: R\$ 8.509,09(jan/fev), R\$ 7.969,11(mar), R\$ 4.260,77(abr), R\$ 8.097,47(mai), R\$ 1.553,78(jun), R\$ 1.206,54(jul), R\$ 8.271,26(ago) e R\$ 8.514,87 (set em diante). Empenho: 2020NE001659. Fund. Legal: art. 6º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato. Ass: Neiara São Thiago C. Frota (Contratante) e José Orlando M. Lins (Contratada), em 15.12.20.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2020

PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa A2B Serviços em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ:06.266.214/0001-90; OBJETO: Serviço de atualização e suporte das licenças do software veritas netbackup; PROCESSO TRT8 nº:4238/2020; VALOR TOTAL: R\$302.895,60 (trezentos e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, no mínimo, contados da data de assinatura; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 35/2020; DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro 2020; pelo Tribunal, o Sr. George Pitman, Diretor- Geral e, a Sra. Cleidiane de Moraes Borges, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Contratação da assinatura de acesso à plataforma Biblioteca Digital Saraiva por 12(doze) meses, franqueado o acesso a 60 (sessenta) usuários, a ser disponibilizado via IP, através de link, aos Magistrados e Servidores do TRT da 8ª Região, que poderão realizar a consulta e leitura online e offline de livros da área jurídica, reunindo 1.800 títulos da Editora Saraiva Jur disponibilizados em formato eletrônico; Processo: 5088/2020; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e Saraiva Educação S.A.; CNPJ: 50.268.838/0001-39; Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais); Dispositivo Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal; Declaração da Inexigibilidade: 15/12/2020, pela Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa; Ratificação: em 15/12/2020, pelo Senhor George Rocha Pitman Junior, Diretor-Geral.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 79/2020

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2018; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Equitron Sistemas Eireli - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2020, com vigência até 06/12/2021; PROCESSO TRT8 nº 793/2018; Assinatura: 03 de dezembro de 2020; pelo Tribunal o Senhor George Pitman, Diretor-Geral, em substituição e, o Senhor Luiz Augusto de Oliveira Fonseca, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 80016

Nº Processo: 0000651-89.2020.5. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de flores e afins necessários à realização de eventos ou à prestação de homenagens para o exercício de 2021. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/12/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco D Praça Dos Tribunais Superiores, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/editais/80016-5-00076-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 16/12/2020) 80016-00001-2019NE000033

